



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Centro de Ciências da Saúde
Departamento de Nutrição

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição (PPGAN)

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela,

Bloco 13. Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil CEP: 64049-550

Telefones: (86) 3237-2062

Email: ppgan@ufpi.edu.br

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DOS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS A SELEÇÃO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO (PPGAN)
NÍVEL DOUTORADO - QUADRIÊNIO 2018/2022**

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA*
1	30539	ANA ELISA RAMOS	DEFERIDA	-
2	29084	ANA MARIA BARRADAS	DEFERIDA	-
3	29102	ARETHA MATOS DE ARAUJO	DEFERIDA	-
4	30942	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO LIMA	DEFERIDO	-
5	32573	DALVA MUNIZ PEREIRA	DEFERIDA	-
6	32153	DANIELLY ZILMA DE SOUSA HONORATO	DEFERIDA	-
7	29604	ELAINE CARVALHO DE MORAIS	DEFERIDA	-
8	30957	ÉRICA DA COSTA MONÇÃO	DEFERIDA	-
9	29344	FERNANDA DE OLIVEIRA GOMES	DEFERIDA	-
10	29759	FLÁVIA RACHEL NOGUEIRA DE NEGREIROS FREITAS	DEFERIDA	-
11	32458	JANAYNA BATISTA BARBOSA DE SOUSA	INDEFERIDA	E
12	30443	JENNIFER BEATRIZ SILVA MORAIS	DEFERIDA	-
13	32032	JESSICA BATISTA BESERRA	DEFERIDA	-
14	32437	JULIANA SOARES SEVERO	DEFERIDA	-
15	31088	LAILTON DA SILVA FREIRE	INDEFERIDO	A
16	30342	LAYS ARNAUD ROSAL LOPES	DEFERIDA	-
17	31270	LÍCIA MARA MARINHO DA SILVA	INDEFERIDA	A
18	31302	LÍDIA RIBEIRO DE CARVALHO	DEFERIDA	-
19	32392	LORRANE RIBEIRO DE MESQUITA	DEFERIDA	-
20	30616	LÚCIA CASTRO SANTOS DE OLIVEIRA	DEFERIDA	-
21	29369	LUCIANA MELO DE FARIAS	DEFERIDA	-
22	32230	LUNNA PAULA DE ALENCAR CARNIB	DEFERIDA	-
23	29424	MARIA LÍCIA LOPES MORAIS ARAÚJO	DEFERIDA	-
24	32452	MARILENE MAGALHÃES DE BRITO	DEFERIDA	-
25	29037	MARÍLIA OLIVEIRA PAIVA DE VASCONCELOS	INDEFERIDA	A
26	31272	NAÍZA CARVALHO RODRIGUES	DEFERIDA	-
27	29512	PAULO VÍCTOR DE LIMA SOUSA	DEFERIDO (AF)	-
28	32142	RENATA BATISTA DOS SANTOS PINHEIRO	INDEFERIDA	A
29	32083	ROCILDA CLEIDE BONFIN DE SABÓIA	DEFERIDA	-
30	32075	SOCORRO ADRIANA DE SOUSA MENESES BRANDÃO	DEFERIDA	-

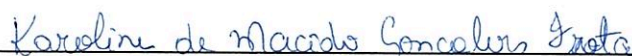
31	29841	TATIANE MENESES BRANDAO	DEFERIDA	-
----	-------	-------------------------	----------	---

AF: Ações afirmativas; PCI: Programa de capacitação Interna; PID (Programa de Inclusão de Deficientes).

*Conforme edital 01/2017:

- A. Comprovante de publicação ou carta de aceite (assinada pelo Editor-Chefe) de artigo científico em periódico classificado pelo sistema Web-Qualis-CAPES (A ou B), nos últimos 5 anos. Também pode ser apresentado comprovante de depósito /concessão de patente junto ao Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (INPI) ou Tratado de Cooperação de Patentes PCT (declaração com número de depósito);
- B. Para a inscrição de candidatos à vaga de doutorado que ainda não defenderam seu mestrado, mas que estão em fase de conclusão de sua dissertação, o mesmo deve anexar uma declaração do Orientador afirmando que o candidato está em fase de conclusão do mestrado, com defesa prevista até fevereiro de 2018.
- C. Ficha de identificação devidamente preenchida, com indicação da linha de pesquisa pretendida e do possível orientador.
- D. Comprovante de inscrição gerado no SIGAA após a inscrição *on line*.
- E. Fotocópia dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Certificado de Reservista (quando couber), Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Mestrado, ou Cópia da Ata de Defesa, sendo que no ato da matrícula o candidato deverá apresentar o diploma ou certidão de conclusão do curso;
- F. Declaração de aceitação das normas do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição.
- G. Apenas para portadores de necessidades especiais: No ato da inscrição, além da documentação listada no item 2.2 subitens: a; b; c e d, o candidato com deficiência que necessite de condições diferenciadas para participar do processo seletivo deverá apresentar requerimento específico acompanhado de laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) conforme Resolução N° 059/15 CEPEX/UFPI.
- H. Os candidatos que concorrerem às vagas do PCI deverão apresentar documentação comprobatória de vínculo institucional (cópia do último contracheque, para os recém-contratados a cópia do ato de nomeação).
- I. Conferência de documentos (*check list*), preenchida pelo próprio candidato.

Teresina (PI), 26 de Outubro de 2017.



Presidente da Comissão de Seleção